



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 22.860, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Promove Praça PM do QOPM-0 por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

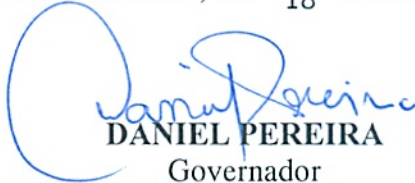
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e, ainda, com a Ata Extraordinária nº 005, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2018), de 11 de maio de 2018, publicada no BRPM nº 47, de 11 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM do QOPM-0, pelo Critério de Tempo de Serviço, o SUB TEN PM RE 02804-0 AMARILDO FERREIRA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2018, 130º da República.

  
**DANIEL PEREIRA**  
Governador